



Em 27/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE

CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 015/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

Presidente

1º Secretário

2º Secretária

Ementa: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral e dá outras providências, no Município de Ipubi/PE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, propõe a Câmara Municipal, em regime de urgência, o presente Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ipubi autorizado a proceder com a abertura de Créditos Adicionais Especiais para a Prefeitura Municipal e Fundos Especiais ao Orçamento Geral, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), de acordo com as funções programáticas descritas abaixo:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Departamento de Agropecuária.

Valor: R\$ R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

3.3.90.39.00 – Programa Roca do Povo.

Fonte: Fundo de Participação do Município (FPM)

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2023.

FRANCISCO
RUBENSMARIO CHAVES
SIQUEIRA:59974800463

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES
SIQUEIRA:59974800463
Dados: 2023.11.17 10:59:22 -03'00'

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro – Ipubi – Pernambuco
CEP: 56260-000 | Fone/Fax (87) 3881-1156 | gabinete@prefeituradeipubi.com.br
www.ipubi.pe.gov.br